



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 153/2024.**

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA (LIGANTE PARA TAPA-BURACOS)**, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IVOLÂNDIA/GO.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RESTAURA ASFALTO LTDA, CNPJ n. 28.055.740/0001-44**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 12.000,03 (doze mil reais e três centavos)**.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
03.02.04.122.4057.2.006.3.3.90.30 – FICHA 054.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia/GO, 06 de Maio de 2024.

Daiane Fernandes

Pereira:01280277114

DAIANE FERNANDES PEREIRA

Gestora e Ordenadora de Despesa Municipal de Ivólândia/GO

Decreto nº: 372/2023

Assinado de forma digital por Daiane

Fernandes Pereira:01280277114

Dados: 2024.05.06 10:48:13 -03'00'